APROVADO
1ª DISCUSSÃO
DATA 10 / 12 / 20
PRESIDENTE

**Estado do Rio de Janeiro**
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**
**Gabinete da Vereadora Wania de Conrado**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

# MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 150/2020

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Aplausos seja **encaminhada ao Ilustre Sr. Alexandre Mendes Pinheiro, filho da saudosa amiga Sra. Maria Izabel Mendes Pinheiro.**

## JUSTIFICATIVA

Agradeço ao Deus Todo Poderoso, por me permitir conhecer, viver, com uma pessoa tão especial e maravilhosa como Dona Izabel. Amiga, Irmã em Cristo, no final de seus dias, próximo as Eleições, foi com muito esforço as urnas deixar seu voto para Vereadora, no caso eu Wania de Conrado, e para Prefeito André Português. Perceptível os esforços feito para tal, viveria todo o restante de minha vida e não pagaria por tanta gratidão.

Ao seu filho, meu amigo Alexandre, expresso meus agradecimentos também por tanto carinho. Deus fez o melhor, não permitindo maior sofrimento para ela. E eu, jamais esquecerei esse gesto tão nobre ofertado a minha pessoa, nos seus últimos momentos, me dedicou um voto de confiança.

Meu Amigo, Deus te conceda o conforto, e a alegria, de ter tido o privilégio de ter como mãe uma mulher nobre, gentil, guerreira e especial. Por esse motivo passo as suas mãos, tão Honrosa Homenagem. Receba-a, com todo o meu Carinho e Gratidão.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 10 de dezembro de 2020.

**WANIA DE CONRADO**
**Vereadora**